



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
23 / 03 / 2016

Jairo Leandro Durigan
Presidente

INDICAÇÃO Nº 05 / 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 028
21 / 03 / 16
 SILAS FACHINI DIRETOR ADMINISTRATIVO

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Ronaldo de Oliveira Santos, vereador desta r. Casa Legislativa, com sustentáculo no Art. 117, "Caput", do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como pelas demais disposições de direito pertinentes à espécie, vem apresentar esta **INDICAÇÃO**, após as considerações do Impoluto Plenário, se aprovada, oficie à Exma. Srª. Prefeita Municipal Terezinha Rodrigues Lima para que ela providencie, se possível, o que passo aduzir:

Envie à esta Câmara Municipal um Projeto de Lei que dispõe sobre aumento real no valor de aquisição do "Cartão Alimentação" destinado, como prêmio de assiduidade, aos funcionários municipais.

Justificativa:

Como é público e notório que a famigerada inflação voltou à figurar nos índices da economia do nosso país, corroendo o poder de compra do brasileiro, desde a aquisição de bens duráveis até a simples compra de gêneros necessários no dia a dia para prover o lar. Hoje a dona de casa cada vez que vai à feira, ao supermercado não consegue trazer para casa a mesma quantidade de provisões que trazia em outras despesas realizadas há bem pouco tempo atrás, em virtude da inflação. Diante da perda do valor da moeda, as despesas mensais freqüentes como: água, luz, aluguel, telefone entre tantas outras contas, ficam cada vez mais difícil de saldá-las em dia. No sentido de recompor a perda do valor econômico da moeda e conseqüentemente aumentar o poder de compra dos servidores municipais, que apresento a presente proposição.





Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Certo da percepção, da sensibilidade dos nobres pares edis, peço a aprovação irrestrita da presente. Conto com o esforço do Poder Executivo no atendimento da Indicação.

Plenário Prefeito Walter Lima, 19 de março de 2016.

Ronaldo de Oliveira Santos (Jony)
Vereador-PSD

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
23 / 03 / 2016

Jairo Leandro Durigan
Presidente